

41. AUTO DIESEL MIRADOURO LTDA (POSTO SAUA)	02.817.009/0001-15	48640.200898/2023-18	645253	5.000,00	---
42. POSTO DE COMBUSTÍVEL SERENO LTDA.	10.285.271/0001-94	48611.200115/2024-16	657247	5.000,00	---
43. IMPERIUM COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.	97.526.948/0001-17	48610.201197/2024-26	636092	20.000,00	---
44. AUTO POSTO JK LTDA	47.615.520/0001-72	48611.200575/2024-44	659958	5.000,00	---
45. H V R ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	16.647.573/0001-41	48650.200328/2024-81	659414	10.000,00	---
46. AUTO POSTO 3G EIRELI	37.311.892/0001-51	48610.229719/2023-73	645037	121.000,00	---
47. PRIMEIRO SANTANA DO LIVRAMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	17.042.833/0001-18	48650.201456/2023-61	644641	25.000,00	---
48. POSTO LEAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	51.091.279/0001-05	48600.200625/2024-12	658602/ 661120	10.000,00	---
49. TREVO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	48.158.877/0001-31	48620.201907/2023-18	641043/ 647648/ 651199	60.000,00	---

2.Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Independentemente de nova comunicação, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/PGFN.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA (R\$)	DATA PARA PAGAMENTO
1. DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN	06.951.302/0010-12	48640.200448/2019-31	554254	383,62	31/03/2026
2. ABASTECEDORA DE COMB. ALGARVE LTDA	08.823.548/0001-43	48650.200639/2019-83	556058	19.679,08	31/03/2026
3. LUIS CARLOS DE SOUSA MELO & CIA LTDA	18.454.499/0001-72	48611.200125/2023-71	629415	1.730,39	31/03/2026
4. ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEIS EIRELI	10.737.181/0001-97	48610.011185/2013-59	403798	4.191,79	31/03/2026
5. GARBOSA AUTO CENTER LTDA	03.175.168/0001-26	48610.005547/2005-62	166890	6.640,00	31/03/2026
6. YAMAGA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	05.445.719/0001-50	48600.001572/2007-58	231543	59.498,90	31/03/2026
7. YAMAGA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	05.445.719/0001-50	48600.000420/2011-14	345371	82.975,61	31/03/2026

3.Tomar CIÊNCIA de que, na qualidade de sócios responsáveis e devedores solidários das dívidas das empresas abaixo relacionadas, ficam intimados a pagar o valor da penalidade aplicada, dentro de 30 dias a contar desta publicação. Para saber o valor atualizado do débito, deverão encaminhar email para cobranca@anp.gov.br, informando a razão social, o CNPJ, o número do processo administrativo e a data em que pretende efetuar o pagamento. Caso queiram se manifestar especialmente acerca de sua inclusão como corresponsável na fase de execução do crédito, a manifestação deverá ser acompanhada de cópia estatuto/contrato social da empresa, do RG do representante legal ou, se assinado por procurador, da respectiva procuração, preferencialmente por meio de Peticionamento Eletrônico no sistema SEI. Para tanto, acesse o site da ANP e siga as instruções em "Usuário Externo do SEI (Peticionamento eletrônico)". A manifestação e sua documentação também poderão ser enviadas por correio para o seguinte endereço: SGAN Quadra 603, Módulo I, 4º andar, CEP 70.830-902, Brasília-DF. A ausência de manifestação implicará na adoção das providências para a execução fiscal do processo de cobrança. Passados 30 dias dessa comunicação, o CPF poderá ser inscrito no CADIN/PGFN.

NOME	CPF	EMPRESA AUTUADA	CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1. WESLEY PAMPLONA TEIXEIRA	***.033.601-**	SUPER GÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA	10.968.114/0001-83	48600.001628/2018-27	538346	28/11/2019
2. WESLEY PAMPLONA TEIXEIRA	***.033.601-**	SUPER GÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA	10.968.114/0001-83	48600.000044/2019-15	538455	22/04/2020
3. EDIMAR LOPES DA SILVA	***.167.001-**	EDIMAR GÁS EIRELI - ME	28.065.523/0001-35	48600.200669/2019-85	542121	23/10/2020
4. JOSE JUNIOR DA SILVA	***.443.004-**	AUTO POSTO LAURENTINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.021.765/0001-02	48611.201455/2021-11	614848	24/05/2023
5. CARLOS HENRIQUE ZUCHI	***.230.329-**	POSTO RECANTOS NATURAIS LTDA	17.106.886/0001-55	48650.200801/2021-88	595485	11/08/2023
6. CLAUDIO HENRIQUE BRITO LOPES	***.692.743-**	POSTOS REALEZA EIRELI	21.612.941/0001-56	48611.200085/2021-03	594394	23/11/2023
7. BRUNO MACHADO	***.381.749-**	H. FERNANDES CIA LTDA	17.102.878/0001-30	48620.203393/2020-92	631275	27/07/2024
8. IRENISIO FRANCA DE SOUZA	***.821.345-**	AUTO POSTO GR 10 EIRELI	07.604.315/0001-97	48650.201076/2019-41	572142	28/01/2022
9. JOSÉ TARCÍSIO BEZERRA / MARLY BATISTA BEZERRA	***.303.901-**/ ***.101.341-**	CASTELÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	03.015.639/0001-39	48600.000075/2019-76	537854	12/12/2020

4.Tomar CIÊNCIA de que o requerimento de parcelamento do débito abaixo foi indeferido. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Independentemente de nova comunicação, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/PGFN.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA (R\$)	DATA PARA PAGAMENTO
1. J DE R DA SILVA COMÉRCIO (POSTO BOM PREÇO)	11.438.011/0001-74	48611.000618/2011-79	364533	97.734,47	31/03/2026
2. J DE R DA SILVA COMÉRCIO (POSTO BOM PREÇO)	11.438.011/0001-74	48611.000367/2012-11	382713	10.587,52	31/03/2026
3. J DE R DA SILVA COMÉRCIO (POSTO BOM PREÇO)	11.438.011/0001-74	48611.000628/2012-95	396806	32.842,30	31/03/2026

5.Tomar CIÊNCIA de que foi caracterizada a preclusão lógica pelo pagamento no processo 48610.221600/2021-91, auto de infração nº 602562 e outros, referente à empresa WD AGROINDUSTRIAL LTDA , CNPJ 01.105.558/0001-02, não sendo pertinente a análise do recurso pela Diretoria colegiada.

ANTÔNIO HENRIQUE VAZ SANTOS
Chefe do escritório Sede/ANP

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 495250

Número do Contrato: 004/2026.
Nº Processo: 48086.008386/2025-98.
Contrato: 004/2026. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 27.755.427/0005-80 - TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de comunicação satelital IRIDIUM através de fornecimento de créditos pré-pagos para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM: Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.393,60. Data de Assinatura: 02/02/2026.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 495710

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 48086.000054/2022-12.
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 00.361.325/0001-08 - HUMANA SAUDE NORDESTE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do período de 09/03/2026 a 09/03/2027, resguardado o direito do reajuste da contratada. alterar o preâmbulo do contrato para constar a seguinte redação: "... E a humana saúde nordeste Ltda., com sede na av. Frei serafim, 2155, centro, cep.: 64.000-020, teresina/pi, inscrita no cnpj sob o nº 00.361.325.0001-08, neste ato representada por sua diretor financeira, carmem campos pereira, inscrita no cpf sob nº ***.333.448-**, e por seu diretor, fabio minamisawa hiroya, inscrito no cpf sob o nº ***.360.418-**".. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.067.699,48. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº PE GCONT.F Nº 910142026 - UASG 113206

Objeto Prestação de serviço de coletas semanais de amostras de água superficial, água subterrânea, efluentes industrial e sanitário, preservação, transporte, análise e envio do relatório, conforme condições e características contidas no Termo de Referência Edital: <https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-91014-2026>
Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 25/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HUGO CEZARIO DE SOUZA
Pregoeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 48110.000126/2024-49. Contrato nº 52/2025 - Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Contratada: K2 IT LTDA. - CNPJ nº 27.778.168/0001-89; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hardware e software para modernização da infraestrutura da rede LAN da ENBPar, localizada em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 14.133/2021, no que couber, da Resolução CGPAR nº 029/2022 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC-ENBPar). Valor Global do Contrato: R\$ 1.837.600,00. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 22/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 48110.000142/2024-31. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025 - Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 72.619.976/0001-58; Objeto: Prorrogação do período de execução por mais 12 meses e de vigência por mais 14 meses, com termo inicial a partir de 21/03/2026, passando a execução a encerrar-se em 20/03/2027 e a vigência a encerrar-se em 20/05/2027. Valor Total: R\$ 246.288,72. Fundamento Legal: Artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts. 86 e no caput do art. 93 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC-ENBPar). Data de Assinatura: 06/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 48110.000242/2024-68. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025 - Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Contratada: FAB LAB LOJA 3D - FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 50.129.614/0001-46; Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 07 (sete) dias corridos, contados a partir de 15/07/2025, estendendo-se até 21/07/2025. Permanecem mantidos os demais termos contratuais, inclusive o valor contratado, que permanece inalterado. Fundamento Legal: 71, 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 86 e caput do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da ENBPar (RILC-ENBPar). Data de Assinatura: 15/07/2025.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004553181

Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Técnico para Projetos de Engenharia Abertura das propostas: 31/03/2026 às 12:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

